



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 24/09/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 226/2024</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL**, ao Vice-Governador, **Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA**, ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Diretor Presidente da SANESUL, **Sr. RENATO MARCÍLIO DA SILVA**, e ao Gerente Regional da SANESUL, **Sr. JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, solicitando que seja viabilizada a instalação da rede de esgoto no Bairro Horto Florestal, especialmente na Rua Projetada B, Município de Nova Andradina/MS.

**Justificativa**

Venho por meio desta solicitar a instalação da rede de esgoto, essencial para o progresso da nossa comunidade. A falta desse sistema tem causado sérios problemas de saúde pública e ambientais, como acúmulo de águas pluviais e proliferação de doenças. Com a instalação da rede, melhoraremos a qualidade de vida dos moradores e valorizaremos os imóveis da região. O acesso a saneamento básico é um direito garantido por lei.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja analisada com urgência. Agradeço antecipadamente pela sua atenção e apoio a esta causa tão nobre.

Nova Andradina, 19 de setembro de 2024.

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS**  
“Cida do Zé Bugre”  
Vereadora e 2º Vice-Presidente